

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 083/2023 *** Processo TRF2-EOF-2023/055 - RESPOSTA TELEFÔNICA BRASIL ***

José Bernardo de Figueiredo Ciriaco

qui 26/10/2023 13:33

Para: Ricardo de Schueler e Silva Filho <ricardo.silva@trf2.jus.br>; Francisco Luis Duarte <fduarte@trf2.jus.br>;

Cc: tscoocon-aquisicoes <tscoocon-aquisicoes@trf2.jus.br>; Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval <m.lucia@trf2.jus.br>; tssetecd <tssetecd@trf2.jus.br>;

Prioridade: Alta

Caro Pregoeiro,

Em resposta aos quesos e nomes dos da **TELEFÔNICA BRASIL** (processo TRF2-EOF-2023/055), segue:

Questão 1 (Itens 3 e 6)

Registro de preços para eventual aquisição de licenças de softwares diversos para a Justiça Federal da 2ª Região tendo como órgão gerenciador o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo como participantes.

Entendemos que o objeto do edital é a renovação de licenças Microsoft através de registro de preços, não sendo da responsabilidade da Contratada os serviços de implantação, configuração, migração, treinamento e suporte técnico especializado. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Porém cabe ressaltar que não é renovação, mas aquisição de licenças.

Questão 2 (Itens 3 e 6)

34. PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA DE BENS E/OU SERVIÇOS

34.1. Os softwares fornecidos deverão possuir garantia do fabricante, incluindo suporte técnico, por, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Recebimento Definido de que trata o item 27 deste Termo de Referência.

Entendemos que o suporte será o padrão prestado pelo fabricante durante a vigência do contrato, não sendo o objeto da licitação a contratação de um suporte PREMIER.

Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Questão 3 (Itens 3 e 6)

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

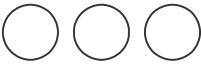
Entendemos que o pagamento será efetuado a vista (pagamento único) com o envio de apenas 1 nota fiscal, constando o valor total da contratação.

Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Questão 4. (Itens 3 e 6)

1 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição e renovação de softwares diversos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado a rua do Acre nº 80, Centro -RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, atuando o



Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)	
			30/10/2023 20:27
			Telefônica - UASG 090028 – TRF 2ª REGIÃO - ESCLARECIMENTO I
			PE 83-23 EOF 55 Registro de Preços para aquisição e renovação de softwares diversos, para atender às necessidades da Justiça Federal da 2ª Região
			Questão 1 (Itens 3 e 6) Registro de preços para eventual aquisição de licenças de softwares diversos para a Justiça Federal da 2ª Região tendo como órgão gerenciador o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo como participantes. Entendemos que o objetivo do edital é a renovação de licenças Microsoft através de registro de preços, não sendo da responsabilidade da Contratada os serviços de implantação, configuração, migração, treinamento e suporte técnico especializado. Estamos corretos em nosso entendimento? Resposta 1) Sim. Porém cabe ressaltar que não é renovação, mas aquisição de licenças.
			Questão 2 (Itens 3 e 6) 34. PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA DE BENS E/OU SERVIÇOS 34.1. Os softwares fornecidos deverão possuir garantia do fabricante, incluindo suporte técnico, por, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Recebimento Definitivo de que trata o item 27 deste Termo de Referência. Entendemos que o suporte será o padrão prestado pelo fabricante durante a vigência do contrato, não sendo o objetivo da licitação a contratação de um suporte PREMIER. Estamos corretos em nosso entendimento? Resposta 2) Sim.
			Questão 3 (Itens 3 e 6) 28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Entendemos que o pagamento será efetuado a vista (pagamento único) com o envio de apenas 1 nota fiscal, constando o valor total da contratação. Estamos corretos em nosso entendimento? Resposta 3) Sim.
			Questão 4. (Itens 3 e 6) 1 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição e renovação de softwares diversos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado a rua do Acre nº 80, Centro -RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como Gerenciador e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como Participantes, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Por se tratar de registro de preços, qual será a quantidade no pedido inicial? Resposta 4) No momento não temos como precisar, será definido oportunamente.
			Questão 5. (Itens 3 e 6) 1 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição e renovação de softwares diversos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado a rua do Acre nº 80, Centro -RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como Gerenciador e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como Participantes, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Por se tratar de registro de preços a regra do fabricante é que caso haja aquisições de licenças fora do pedido inicial (abertura de contrato) esse pedido entrara como pro-rata, exemplo: A abertura do contrato ocorreu em 01/11/2023 e foram adquiridas 1.000 licenças de RDS, na data de 01/11/2023 foram adquiridas mais 200 licenças, essa quantidade do segundo pedido não terá uma validade contrato de 36 meses e sim de 24 meses, com o vencimento do contrato em 01/11/2026, ou seja, entrara como pro-rata. Estamos corretos em nosso entendimento?
			Resposta 5) Sim
			Questão 6. (Itens 3 e 6) 1 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição e renovação de softwares diversos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado a rua do Acre nº 80, Centro -RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como gerenciador e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como Participantes, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. O edital irá exigir habilitação/atestado para parceiro que comprovem ser revendedor Microsoft Licensing Solution Providers e que somente parceiros autorizados para atuarem em governo poderão participar do pregão? Resposta 6) Não .
			Questão 7. (Itens 3 e 6). A presente licitação tem por objeto a aquisição e renovação de softwares diversos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado a rua do Acre nº 80, Centro -RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como gerenciador e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como Participantes, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Em caso de renovação de alguns dos itens de Microsoft, qual a data de expiração do contrato atual?
			Resposta 7) Trata-se de aquisição de novas licenças.
			Francisco Duarte Pregoeiro